



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001-2026 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARECER Nº 007/2026

Página | 1 **Projeto de Lei nº 001/2026**

Proponente: Poder Executivo

EMENTA: DISPÕE SOBRE VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2026

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Joaquim Martins Pinheiro Filho**, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026, fixando-o em R\$ 1.621,00.

A matéria foi encaminhada às Comissões Permanentes e acompanhada de Parecer Jurídico opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, destacando que o projeto encontra fundamento no Decreto 12.797/2025 e respeita os limites constitucionais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Conforme o parecer jurídico, a matéria não invade competência privativa da União, pois não cria novo salário mínimo nacional, apenas reproduz o valor fixado pela União no âmbito municipal.

A iniciativa é legítima, por tratar-se de matéria que dispõe sobre remuneração no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo de competência do Chefe do Executivo.

Quanto à técnica legislativa, o texto está redigido de forma clara, objetiva e adequada. Dessa forma, não há vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação. Assim, voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO

Presidente da Comissão



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

DECISSÃO DA COMISSÃO

ágina | 2 A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada na forma regimental, diante da ausência do Relator (a), deliberou para que o Presidente apresentasse o relatório da matéria, manifestando-se FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO
Presidente da Comissão

LILI PEREIRA BENÍCIO DOS SANTOS

Relatora


JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SOARES
Membro